



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## MOÇÃO Nº 377/2026

Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** que no dia 18 de julho de 2026, realizou-se o "Arraiá da Tina", na Rua Terezinha de Jesus Marangoni Zanellato, nº 55, Bairro Sumaré, evento que reuniu a comunidade em uma celebração típica das festas juninas, promovendo a cultura, o lazer e a confraternização entre os moradores de Bebedouro;

**CONSIDERANDO** que o evento, marcado para as 19h30, proporcionou aos presentes uma noite de alegria, com comidas típicas, músicas e danças tradicionais que resgatam as raízes da cultura nordestina e caipira, tão presentes no imaginário popular brasileiro;

**CONSIDERANDO** a importância de valorizar e preservar as manifestações culturais regionais, que fortalecem a identidade do povo bebedourense e mantêm vivas as tradições que atravessam gerações;

**CONSIDERANDO** que eventos como o "Arraiá da Tina" desempenham relevante papel social, ao promover a integração entre famílias, vizinhos e amigos, estimulando o convívio harmonioso e o fortalecimento dos vínculos comunitários;

**CONSIDERANDO** o empenho da organização em proporcionar um ambiente familiar, seguro e acolhedor, garantindo o bem-estar de todos os participantes e o sucesso da celebração;

**CONSIDERANDO** que iniciativas como esta merecem o reconhecimento do Poder Público, pois refletem o espírito empreendedor e a força da comunidade bebedourense, que se mobiliza para criar momentos de alegria e união;

**Solicitamos à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à organizadora Tina e a todos os colaboradores envolvidos na realização do "Arraiá da Tina", pelo brilhantismo e sucesso do evento, pelos seguintes motivos:**

- 1. Pela valorização e preservação da cultura junina e das tradições populares brasileiras,** promovendo o resgate de costumes, músicas e comidas típicas que fazem parte da identidade cultural do povo;
- 2. Pela expressiva contribuição à integração comunitária,** reunindo famílias, amigos e vizinhos em um ambiente de confraternização, respeito e alegria, fortalecendo os laços sociais no Bairro Sumaré e em toda a região;

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 56192/2026 - 05/08/2026 12:00 - PROCESSO 1857/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



3. **Pelo sucesso na organização e estrutura**, que garantiu um ambiente familiar, seguro e acolhedor, demonstrando compromisso e dedicação por parte de toda a equipe envolvida;
4. **Pela promoção do lazer e do entretenimento**, oferecendo à comunidade uma opção de qualidade de diversão e descanso, valorizando o tempo de convivência entre as pessoas;
5. **Pela resiliência e espírito comunitário**, que se manifesta na capacidade de mobilizar recursos, pessoas e talentos para a realização de um evento que beneficia toda a coletividade.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada à **organizadora Tina**, parabenizando todos os colaboradores envolvidos, para que todos tomem ciência deste justo e merecido reconhecimento do Poder Legislativo de Bebedouro a uma iniciativa que enaltece a cultura, promove a união e constrói uma cidade mais feliz e acolhedora.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de agosto de 2026.

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**  
**VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES**

PROTÓCOLO 56192/2026 - 05/08/2026 12:00 - PROCESSO 1857/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTÓCOLO 56192/2026 - 05/08/2026 - 12:00 - 2BF2-38MC-0B2G-EU80

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=2BF238M00B2GEU80>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2BF2-38M0-0B2G-EU80**

